



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

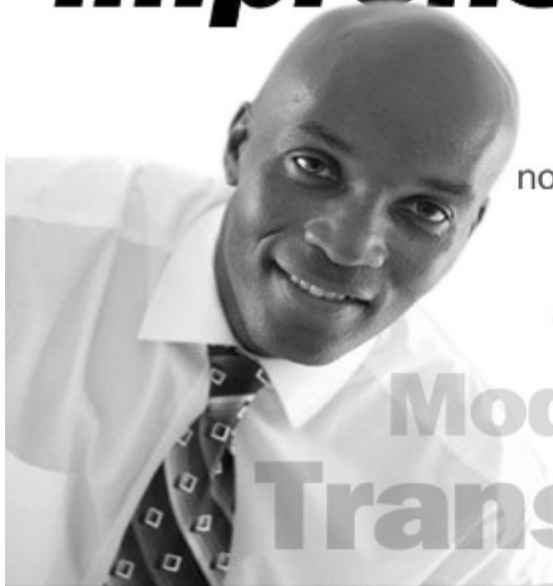
Segunda-feira • 29 de Abril de 2019 • Ano • Nº 5649

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Aviso de Cancelamento dos Itens 38 e 51 do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2019 do Processo Administrativo nº 2682/2019-** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias e demais órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Jesus- BA, através do Sistema de Registro de Preço, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - André Rogério De Araújo Andrade / Secretário - Igor Coutinho Souza / Editor - Ass. Comunicações
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WAM7OWQTJEPWEJDVOJ5KEW

Licitações



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cpjsaj@gmail.com

Pregão Eletrônico SRP nº 013/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2682/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender às necessidades das Secretarias e demais órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA, através do Sistema de Registro de Preço, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

AVISO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 38 e 51

A Pregoeira, no uso de suas atribuições informa a todos os interessados que os ITENS 38 e 51, do Pregão Eletrônico nº 013/2019, estão CANCELADOS, por força do fato a seguir:

1. Os itens 38 e 51 do Anexo I – Termo de Referência, estão com a especificação errada em detrimento do valor orçado.

Comunicamos que para os referidos itens será lançado novo edital de licitação, com a especificação correta no Termo de Referência.

Quanto aos demais itens do processo em epígrafe, não sofrerão nenhuma alteração.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contidas no Edital.

Registre-se e publique-se.

Santo Antônio de Jesus, 29 de abril de 2019.

Sântia Naiara Cardoso Ribeiro da Silva
Pregoeira